



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

criado pela Lei Municipal Nº 173 de 26 de Setembro de 2017

SUMÁRIO

DECRETO	2
---------------	---





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

criado pela Lei Municipal Nº 173 de 26 de Setembro de 2017

DECRETO

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 023, 17 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, Centro, nesta cidade, tendo como sua representante legal a Senhora, **LUCILENE IRINEU DE MORAES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de número 021, de 07 de fevereiro de 2025, o qual tratava de medidas de enfrentamento e combate da COVID-19.



Art. 2º- Recomenda-se que todos os órgãos e entidades municipais deverão prover de lavatórios/pias em suas unidades, com sabão líquido, papel toalha, lixeira com tampa por acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel em pontos de maior circulação.

Art. 3º- Para pessoas com sintomas respiratórios, fica orientado procurar a Unidade Básica de Saúde José dos Passos Milhomem, ou entrar em contato com a Equipe de Saúde, a fim de serem orientados sobre providências mais específicas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025.

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal

